

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE

P O R T A R I A 014/2024 – DEPPEN-GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando a política organizacional e a reestruturação do Departamento de Polícia Penal, considerando o protocolo 19.072.799-8, considerando a Portaria nº 75/2021, de 02 de agosto de 2021; considerando o Decreto nº 4454, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º **ALTERAR** o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, passando a constar no rol das Unidades, a **Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu III - Unidade de Progressão**, com capacidade de 501 (quinhentas e uma) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero masculino com cumprimento de pena em regime fechado, com o registro no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal